

EDITAL N° 12/2024-PPGADM

Homologação das inscrições dos candidatos no processo de seleção de alunos não regulares no Programa de Pós-Graduação em Administração, para o 1º semestre letivo de 2024.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGADM, em nível de Mestrado Profissional, com área de concentração em Estratégia, Inovação e Tecnologia, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Edital n° 11/2024 – PPGADM, torna pública a homologação das inscrições dos candidatos da seleção de aluno não regular para cursar disciplina isolada no 1º semestre de 2024.

1. Relação de inscrições deferidas:

Disciplina: Decisões Estratégicas de Investimento (MAD-163)	
n° de ordem	Nome do candidato (por ordem alfabética)
1	ALISSON RENAN SCHEIDT
2	BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA
3	DANIELE REGINA FAGGION
4	JULIANO LIEBER ARAUJO
5	RUBIANY FONSECA
6	VALESKA MICHELLE MARIZA RECH TRINDADE

Disciplina: Tópicos em Inovação e Tecnologia (MAD-166)	
n° de ordem	Nome do candidato (por ordem alfabética)
1	FELIPE MEURER
2	GUSTAVO CESAR RIBEIRO DE PAULA
3	JORGE LUCAS PEREIRA DA COSTA
4	PAULA ALINE SILVÉRIO

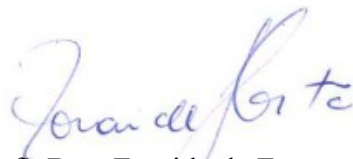
Disciplina: Cidades Estratégicas Inteligentes (MAD-160)	
n° de ordem	Nome do candidato (por ordem alfabética)
1	CHRISLAINE CAROLINE DE SOUZA
2	ISABELLE CHRISTYNE ZADRA SENE CAETANO
3	MILENA WIRMOND LEPINSKI
4	TAYRINE BINDE ORBEN

2. **Relação de inscrições indeferidas:** Relação das inscrições indeferidas de acordo com falta de documento, documentação incorreta e/ou não confirmação do pagamento do Edital de seleção nº 11/2024-PPGADM.

Disciplina: Decisões Estratégicas de Investimento (MAD-163)		
Nº de ordem	Nome do candidato (por ordem alfabética)	Motivo/edital
1	CARLOS HENRIQUE DA ROSA	Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 11/2024
2	EMANUELE GARAIS CHAGAS	Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 11/2024
3	NEUCIANE PALERMO DOS SANTOS	Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 11/2024
4	SILVANA APARECIDA MARCONDES	Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 11/2024

3. **Dos recursos dos indeferimentos:** poderão ser interpostos até as 23 horas do dia 13 de abril de 2024, dirigido à Coordenação PPGADM, pelo e-mail ppgadm@hotmail.com, justificando o fato e anexando os documentos/comprovantes.
4. **Matrículas:** As matrículas serão efetivadas com base nos documentos encaminhados junto ao processo de inscrição. Os matriculados receberão posteriormente, por e-mail com a confirmação da matrícula.

Guarapuava, 12 de abril de 2024.



Profª. Dra. Zoraide da Fonseca Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Sticto Sensu em Administração
Portaria nº 718/2023-GR/UNICENTRO